

## Homologação do 49º Campeonato de Futebol Profissional da FFDF - Série A, edição 2024.

Determina o artigo 29, alínea 28, do Estatuto desta Federação, que compete ao Presidente da Diretoria Executiva da FFDF Proclamar os resultados dos jogos promovidos pela Federação, adotando as medidas cabíveis quanto à questão de ordem técnica e encaminhar ao Tribunal de Justiça Desportiva os documentos em que estejam assinaladas infrações disciplinares;

Decorrido o prazo legal para a impugnação dos resultados dos jogos do Campeonato de Futebol Profissional da FFDF - Série A, edição 2024, não sobreveio noticia de nenhuma interposição judicial nesse sentido, junto ao Tribunal de Justiça Desportiva deste ente Federativo.

Assim sendo, homologo o resultado do 49º Campeonato de Futebol Profissional da FFDF - Série A, edição 2024.

Campeão do 49º Campeonato de Futebol Profissional da FFDF - Série A, edição 2024.

Ceilândia Esporte Clube - CEC;

Vice-Campeão 49º Campeonato de Futebol Profissional da FFDF - Série A, edição 2024.

Capital Sociedade Anônima do Futebol - CAP;

Conforme dita o Regulamento Especifico da Competição em seu Artigo 20, as equipes rebaixadas para o Campeonato de Futebol Profissional da FFDF, Série B de 2025 são:

Planaltina Esporte Clube - PEC;

Sociedade Esportiva Santa Maria - SESM;









Informo ainda que as agremiações, da terceira a oitava colocação no certame, são as que segue abaixo.

3º	GAMA
4º	BRASILIENSE
5º	PARANOÁ
6º	REAL BRASÍLIA
7º	SAMAMBAIA
8ō	CEILANDENSE

E que participarão do campeonato dessa mesma divisão em 2025, nos termos do Regulamento das Competições da FFDF, juntamente com as equipes que forem Campeã e Vice - Campeã da série B no ano de 2024.

Brasília - DF, 15 de abril de 2024.

Daniel dos Santos Vasconcelos Presidente



